



Documento original do processo
23855.001245/2023-49, apensado
a este.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DESPACHO Nº 34 / 2023 - PREUNI/UFDPar (11.00.29.99)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 20 de Abril de 2023

À Reitoria

Magnífico Reitor,

Prezado(a)s, Em análise do pedido de revisão do cálculo de cessão onerosa, foi observado que o mesmo é composto por 03 partes: energia elétrica, água e espaço físico. Tendo em vista que o Restaurante Universitário é abastecido por água de poço, e que por esse motivo, não incidirá em custo direto para UFDPar, conclui-se que esse item pode ser subtraído do cálculo de cessão onerosa.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 14:48)
MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO
COORDENADOR
Matrícula: 1264885

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **bf53cfc1e3**